



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

CNPJ Nº 08.355.463/0001-88

Rua Padre Tert. Fernandes, 46 - Centro, São Miguel - RN, 59920-000

**PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o disposto no Art. 51 da Lei Nº 8.666, de 21 de julho de 1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar os servidores adiante nominadas para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel:

- a) NASCELHO BEZERRA DA COSTA – Presidente da Comissão de Licitação
- b) ANTÔNIO MARCOS DE FREITAS – Membro titular;
- c) JOSÉ HELTÔN BORGES DE CARVALHO – Membro suplente
- d) LINDONJOHNSON DE OLIVEIRA BARBOSA – Membro titular;
- e) JOSÉ BARBOSA DE SOUZA – Membro suplente.

Art. 2º. As decisões da CPL serão tomadas em sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022 com a vigência até 31 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de janeiro de 2022.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal